

DOCUMENTO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA – GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1. DO OBJETO E DA FINALIDADE DA ESTIMATIVA

1.1. A presente **ESTIMATIVA DE DESPESA** tem por objeto a apuração dos preços referenciais destinados ao **credenciamento para contratação de pessoas físicas ou jurídicas para locação de máquinas e veículos de carga, com combustível, manutenção preventiva e corretiva, motorista ou operador e demais encargos por conta da contratada, para atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Sítio D'Abadia – GO.**

1.2. A estimativa tem por finalidade estabelecer, de maneira **objetiva, justificável e compatível com os preços praticados no mercado**, os valores unitários referenciais e o valor global estimado da contratação, de modo a subsidiar a Administração na definição dos preços que serão utilizados no procedimento de **credenciamento**.

1.3. Para a formação dos preços referenciais foram considerados os quantitativos previamente definidos para cada serviço e os resultados da **pesquisa de preços realizada por meio da Fonte de Preços e consolidada no Sistema Megasoft**, observando-se as características técnicas das máquinas e veículos, as respectivas unidades de medição em **HORA** ou **KM** e as condições estabelecidas para a execução do objeto.

1.4. A pesquisa consolidada pela Administração foi emitida em **15 de setembro de 2026**, pelo **Município de Sítio D'Abadia – GO**, vinculada ao **Departamento 11 – Secretaria de Transportes**, abrangendo os serviços de locação objeto desta contratação.

1.5. Os preços utilizados na composição da estimativa foram obtidos a partir das **referências constantes dos relatórios individualizados da Fonte de Preços**, posteriormente consolidadas na **Cotação de Preços do Sistema Megasoft**, a qual apresenta, para cada item, os respectivos **fornecedores/fontes, valores unitários, menor valor, valor médio, valor mediano, maior valor e total médio**.

A própria cotação demonstra essa composição. No **Item 2 – Locação de Caminhão Caçamba Basculante 6x4**, por exemplo, constam três referências de preços, nos valores de **R\$ 166,00, R\$ 189,00 e R\$ 190,00 por hora**, das quais resultou o **valor médio de R\$ 181,6667 por hora** e o **total médio de R\$ 90.833,35** para as **500 horas estimadas**.

1.6. A estimativa deverá ser interpretada em conjunto com os **relatórios individualizados da pesquisa realizada na Fonte de Preços** e com a **Cotação de Preços do Sistema Megasoft**, que constituem os documentos de suporte e memória da pesquisa, permitindo a verificação da origem dos preços utilizados e da metodologia aplicada para a obtenção dos valores referenciais.

1.7. Considerando os **15 (quinze) itens** que compõem a contratação e adotando-se os **valores médios apurados na pesquisa**, o valor global previamente estimado corresponde a **R\$ 794.567,54 (setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**. A consolidação do sistema apresenta ainda, para fins comparativos, **R\$ 702.705,00** pelo menor valor, **R\$ 797.886,00** pelo valor mediano e **R\$ 888.916,00** pelo maior valor.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente **Estimativa de Despesa** encontra fundamento no **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece os critérios para definição do valor previamente estimado das contratações públicas.

2.2. Nos termos do **art. 23, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021**, o valor previamente estimado da contratação deverá ser **compatível com os valores praticados pelo mercado**, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a **potencial economia de escala** e as **peculiaridades do local de execução do objeto**.

2.3. Para as contratações de bens e serviços em geral, o **§ 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021** determina que o valor estimado seja definido com base no melhor preço aferido mediante os parâmetros legalmente previstos, que poderão ser adotados **de forma combinada ou não**, conforme a natureza do objeto e as fontes disponíveis para a pesquisa.

2.4. No presente caso, a pesquisa de preços foi realizada mediante consulta à **Fonte de Preços**, com levantamento de referências individualizadas para os serviços integrantes da contratação, posteriormente consolidadas na **Cotação de Preços do Sistema Megasoft**, emitida em **15/09/2026** pela **Secretaria de Transportes do Município de Sítio D'Abadia – GO**.

2.5. Considerando que os relatórios individualizados da **Fonte de Preços** utilizados nos autos correspondem a preços provenientes de **contratações similares realizadas pela Administração Pública**, o parâmetro legal aplicável é, especialmente, o previsto no **art. 23, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que admite a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de **1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços**, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado, quando cabível, o índice de atualização correspondente.

2.6. A pesquisa consolidada demonstra a utilização de diversas referências para a formação dos preços. No **Item 4 – Locação de Escavadeira/Carregadeira (PC) sobre esteiras**, por exemplo, foram consideradas **5 (cinco) referências**, com valores de **R\$ 340,00, R\$ 350,00, R\$ 350,00, R\$ 418,84 e R\$ 500,00 por hora**, resultando no **valor médio de R\$ 391,768 por hora**.

2.7. De igual modo, para o **Item 12 – Locação de Retroescavadeira Cabinada com Carregadeira**, foram consideradas as referências de **BR INFRA CONSTRUCTION LTDA – R\$ 161,00, J V S COMÉRCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA – R\$ 171,00, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ALVORADA LTDA – R\$ 224,00 e J B S LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – R\$ 330,00**, resultando no **valor médio de R\$ 221,50 por hora**.

2.8. A utilização dessas referências permite à Administração confrontar os preços dos serviços pretendidos com valores efetivamente encontrados em **contratações públicas similares**, observando as características de cada máquina ou veículo, a respectiva unidade de medição, os quantitativos estimados e as condições próprias do objeto.

2.9. Os fornecedores/prestadores que aparecem na **Cotação de Preços** constituem, nesse contexto, a identificação das **fontes que integram os levantamentos de preços**, não devendo ser confundidos, automaticamente, com fornecedores diretamente consultados pelo Município nos termos do **art. 23, § 1º, inciso IV**, quando não houver nos autos solicitação formal de cotação direta que caracterize esse parâmetro.

2.10. Essa distinção é relevante porque o **inciso IV do § 1º do art. 23** disciplina hipótese específica de **pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, acompanhada da justificativa da escolha dos fornecedores e respeitado o limite temporal previsto na Lei.

2.11. Assim, para esta **Estimativa de Despesa**, serão considerados os parâmetros efetivamente comprovados pela documentação que integra a pesquisa, especialmente as **contratações similares da Administração Pública levantadas por meio da Fonte de Preços**, em consonância com o **art. 23, caput e § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

2.12. Os relatórios individualizados da **Fonte de Preços**, juntamente com a **Cotação de Preços do Sistema Megasoft**, deverão permanecer juntos ao processo administrativo como **documentos comprobatórios da pesquisa**, permitindo a identificação e a rastreabilidade das fontes, dos valores pesquisados e do cálculo empregado na definição dos preços referenciais.

2.13. Dessa forma, a metodologia adotada busca assegurar que o orçamento estimado seja formado a partir de **parâmetros objetivos, verificáveis e compatíveis**

com o mercado, conferindo suporte técnico à fixação dos valores referenciais do credenciamento e atendendo às disposições do **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

3. DA METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS E DOS CRITÉRIOS PARA FORMAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

3.1. A pesquisa de preços destinada à formação da presente **Estimativa de Despesa** foi realizada mediante levantamento de referências na ferramenta **Fonte de Preços**, com posterior consolidação dos resultados no **Sistema Megasoft**, observando-se a correspondência entre os serviços pesquisados e aqueles pretendidos pela **Secretaria de Transportes do Município de Sítio D'Abadia – GO**.

3.2. A **Cotação de Preços do Sistema Megasoft**, emitida em **15/09/2026**, reúne os resultados da pesquisa para os **15 (quinze) itens** que compõem o objeto, apresentando, individualmente, a **descrição do serviço, unidade de medida, quantidade estimada, menor valor, valor médio, valor mediano, maior valor, total médio e fornecedores/fontes utilizados na composição dos preços**.

3.3. Para cada serviço foram pesquisadas referências compatíveis com as características essenciais da máquina ou veículo pretendido, considerando, conforme o caso, elementos como **tipo de equipamento, capacidade mínima, potência, configuração veicular e unidade de medição por HORA ou KM**, de modo a conferir maior aderência entre os preços levantados e o objeto que será executado.

3.4. Os levantamentos individualizados realizados na **Fonte de Preços** constituem a documentação primária de suporte à pesquisa, enquanto a **Cotação de Preços do Sistema Megasoft** representa sua consolidação, reunindo em um único demonstrativo os preços selecionados e os resultados matemáticos empregados na formação da estimativa.

3.5. A metodologia adotada considerou as referências válidas reunidas para cada item e utilizou o **VALOR MÉDIO** como parâmetro para definição do preço unitário estimado. Assim, o preço referencial não corresponde, necessariamente, ao menor preço identificado na pesquisa, mas à **média dos preços selecionados para o respectivo serviço**.

3.6. A adoção do **valor médio** permite considerar o conjunto das referências utilizadas na pesquisa, reduzindo a influência isolada de um único preço e proporcionando parâmetro representativo dos valores levantados para serviços de características equivalentes ou compatíveis.

3.7. A quantidade de referências utilizadas não é idêntica para todos os itens. A própria pesquisa consolidada demonstra, por exemplo, que o **Item 1 – Locação de Caminhão Caçamba Basculante 6x2** possui **2 (duas) referências**, correspondentes

a R\$ 156,00 e R\$ 157,03 por hora, das quais foi obtido o **valor médio de R\$ 156,515 por hora**. Para as **500 horas estimadas**, o sistema apurou o total médio de R\$ 78.257,50.

3.8. Já o Item 2 – Locação de Caminhão Caçamba Basculante 6x4 apresenta 3 (três) referências, sendo DELISIO PAZIN – R\$ 166,00/hora, VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – R\$ 189,00/hora e AL CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA – R\$ 190,00/hora, resultando no valor médio de R\$ 181,6667/hora.

3.9. Em outros itens foi possível utilizar quantidade superior de referências. No Item 4 – Escavadeira/Carregadeira (PC) sobre esteiras, foram considerados os preços de R\$ 340,00, R\$ 350,00, R\$ 350,00, R\$ 418,84 e R\$ 500,00 por hora, resultando no valor médio de R\$ 391,768/hora e no total médio de R\$ 58.765,20 para 150 horas.

3.10. A mesma metodologia foi aplicada aos demais serviços. Para os Itens 5, 6 e 7, relativos aos serviços de guincho veicular, guincho em caminhão truck e caminhão-pipa, foram apurados, respectivamente, os valores médios de R\$ 6,2367/km, R\$ 14,5033/km e R\$ 197,1633/hora, todos calculados a partir das referências discriminadas na pesquisa.

3.11. Para os Itens 8 a 11, o sistema apurou os seguintes valores médios: R\$ 207,00/hora para mini escavadeira e mini carregadeira; R\$ 183,5667/hora para caminhão Munck; R\$ 320,1333/hora para pá carregadeira; e R\$ 322,5133/hora para motoniveladora Patrol.

3.12. Para os Itens 12 a 15, foram obtidos os valores médios de R\$ 221,50/hora para retroescavadeira; R\$ 179,3333/hora para rolo compactador vibratório liso combinado; R\$ 361,6667/hora para rolo compactador pé de carneiro; e R\$ 457,50/hora para trator de esteira com ripper/escarificador.

3.13. Para fins de memória de cálculo, deverão ser preservadas as casas decimais utilizadas pelo Sistema Megasoftware na apuração das médias, evitando-se divergências decorrentes do arredondamento antecipado dos valores. Na apresentação monetária da planilha estimativa poderão ser utilizadas duas casas decimais, sem alteração dos totais médios efetivamente consolidados pelo sistema.

3.14. A documentação consolidada também identifica os fornecedores/fontes e respectivos CNPJs vinculados às referências utilizadas na pesquisa. Entre eles constam, por exemplo, PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 01.321.433/0001-01, AL CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA – CNPJ nº 28.730.910/0001-49, VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ nº 10.573.408/0001-06, DELISIO PAZIN – CNPJ nº 18.611.865/0001-50, CONSTRUTORA E LOCAÇÕES PAI E FILHO LTDA – CNPJ nº 46.689.328/0001-68 e HC LOCAÇÕES LTDA – CNPJ nº 38.499.285/0001-20, entre outras fontes integrantes do levantamento.

3.15. O relatório também registra, entre outras referências, **TRAMEP SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 32.604.332/0001-71, SOUZA & FERREIRA LTDA – CNPJ nº 10.715.767/0001-50, TATU ESCAVAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA – CNPJ nº 61.199.876/0001-01, LOVI DO BRASIL LTDA – CNPJ nº 16.612.503/0001-58, JCP EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 38.184.911/0001-99, ARMAZÉM SILVA LTDA – CNPJ nº 28.580.285/0001-04 e BR INFRA CONSTRUCTION LTDA – CNPJ nº 26.957.920/0001-96.**

3.16. As referências finais incluem ainda **DAYRELL CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 48.700.724/0001-74, DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 01.226.482/0001-65, AMACOL – AMAZÔNIA COMERCIAL, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA – CNPJ nº 84.616.069/0001-34, VRR SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ nº 45.143.115/0001-73, APIUNA TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ nº 36.092.582/0001-20 e J H CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 51.736.383/0001-00,** entre outras constantes dos documentos de pesquisa.

3.17. A identificação desses fornecedores no relatório deve ser compreendida como **identificação das fontes das referências de preços utilizadas,** não significando que tais pessoas físicas ou jurídicas sejam futuras contratadas ou credenciadas pelo **Município de Sítio D'Abadia – GO.**

3.18. Após a aplicação da metodologia descrita aos **15 (quinze) itens,** o **Sistema Megasoft** consolidou os seguintes resultados: **R\$ 702.705,00 pelo menor valor, R\$ 794.567,54 pelo valor médio, R\$ 797.886,00 pelo valor mediano e R\$ 888.916,00 pelo maior valor.**

3.19. Para a presente contratação, adota-se como parâmetro da **Estimativa de Despesa o VALOR MÉDIO,** resultando no montante global estimado de **R\$ 794.567,54 (setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).**

3.20. Os **relatórios individualizados extraídos da Fonte de Preços,** juntamente com a **Cotação de Preços consolidada pelo Sistema Megasoft,** deverão integrar os autos como documentação de suporte da presente estimativa, assegurando a **rastreabilidade, verificabilidade e transparência da formação dos preços referenciais.**

4. DA DEMONSTRAÇÃO DOS PREÇOS PESQUISADOS

4.1. Para assegurar a **transparência, rastreabilidade e verificabilidade da formação do preço estimado,** apresentam-se abaixo as referências utilizadas na pesquisa, conforme os levantamentos realizados por meio da **Fonte de Preços** e consolidados na **Cotação de Preços do Sistema Megasoft,** discriminando-se os **fornecedores/fontes, respectivos CNPJs, valores unitários pesquisados, valor médio apurado, quantitativo estimado e valor total médio de cada item.**

4.2. ITEM 01 – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X2

Unidade: HORA

Quantidade estimada: 500 horas

FORNECEDOR/FONTE	CNPJ	VALOR PESQUISADO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	19.193.527/0001-08	R\$ 156,00/hora
PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA	01.321.433/0001-01	R\$ 157,03/hora

Menor valor: R\$ 156,00/hora

Valor médio: R\$ 156,515/hora

Valor mediano: R\$ 156,515/hora

Maior valor: R\$ 157,03/hora

Valor total médio estimado: R\$ 78.257,50

4.3. ITEM 02 – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4

Unidade: HORA

Quantidade estimada: 500 horas

FORNECEDOR/FONTE	CNPJ	VALOR PESQUISADO
DELISIO PAZIN	18.611.865/0001-50	R\$ 166,00/hora
VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	R\$ 189,00/hora
AL CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA	28.730.910/0001-49	R\$ 190,00/hora

Menor valor: R\$ 166,00/hora

Valor médio: R\$ 181,6667/hora

Valor mediano: R\$ 189,00/hora

Maior valor: R\$ 190,00/hora

Valor total médio estimado: R\$ 90.833,35

4.4. ITEM 03 – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO 4X2 OU 6X2 (TIPO DE CARGA ABERTA OU FECHADA)

Unidade: KM

Quantidade estimada: 3.000 km

FORNECEDOR/FONTE	CNPJ	VALOR PESQUISADO
TOPLIMP SERVIÇOS LTDA	09.353.732/0001-30	R\$ 7,93/km
REIS MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	51.881.743/0001-59	R\$ 8,30/km

Menor valor: R\$ 7,93/km
 Valor médio: R\$ 8,115/km
 Valor mediano: R\$ 8,115/km
 Maior valor: R\$ 8,30/km
 Valor total médio estimado: R\$ 24.345,00

4.5. ITEM 04 – LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA/CARREGADEIRA (PC) SOBRE ESTEIRAS, CABINADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 HP

Unidade: HORA
 Quantidade estimada: 150 horas

FORNECEDOR/FONTE	CNPJ	VALOR PESQUISADO
CONSTRUTORA E LOCAÇÕES PAI E FILHO LTDA	46.689.328/0001-68	R\$ 340,00/hora
ANTONIO LIRA DE LACERDA	33.863.178/0001-15	R\$ 350,00/hora
LIRA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	23.636.836/0001-82	R\$ 350,00/hora
HC LOCAÇÕES LTDA	38.499.285/0001-20	R\$ 418,84/hora
OHANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	30.847.880/0001-05	R\$ 500,00/hora

Menor valor: R\$ 340,00/hora
 Valor médio: R\$ 391,768/hora
 Valor mediano: R\$ 350,00/hora
 Maior valor: R\$ 500,00/hora
 Valor total médio estimado: R\$ 58.765,20

4.6. ITEM 05 – LOCAÇÃO DE GUINCHO VEICULAR (CAMINHÃO 3/4), CAMINHÃO 4X2, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP

Unidade: KM
 Quantidade estimada: 6.000 km

FORNECEDOR/FONTE	CNPJ	VALOR PESQUISADO
SOUZA & FERREIRA LTDA	10.715.767/0001-50	R\$ 5,00/km
JUNIOR BERTULINO DA COSTA SILVA	19.766.166/0001-41	R\$ 6,01/km
TRAMEP SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	32.604.332/0001-71	R\$ 7,70/km

Menor valor: R\$ 5,00/km
Valor médio: R\$ 6,2367/km
Valor mediano: R\$ 6,01/km
Maior valor: R\$ 7,70/km
Valor total médio estimado: R\$ 37.420,20

4.7. ITEM 06 – LOCAÇÃO DE GUINCHO (CAMINHÃO TRUCK), CAMINHÃO 6X2, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 HP

Unidade: KM
Quantidade estimada: 6.000 km

FORNECEDOR/FONTE	CNPJ	VALOR PESQUISADO
JUNIOR BERTULINO DA COSTA SILVA	19.766.166/0001-41	R\$ 10,84/km
HC LOCAÇÕES LTDA	38.499.285/0001-20	R\$ 15,67/km
CUITÉ SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA	28.779.022/0001-10	R\$ 17,00/km

Menor valor: R\$ 10,84/km
Valor médio: R\$ 14,5033/km
Valor mediano: R\$ 15,67/km
Maior valor: R\$ 17,00/km
Valor total médio estimado: R\$ 87.019,80

4.8. ITEM 07 – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 MIL LITROS

Unidade: HORA
Quantidade estimada: 150 horas

FORNECEDOR/FONTE	CNPJ	VALOR PESQUISADO
THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	R\$ 175,00/hora
RONI PAGEL BECKER & CIA LTDA	10.570.196/0001-03	R\$ 187,50/hora
J L YUMSZ	26.203.049/0001-35	R\$ 228,99/hora

Menor valor: R\$ 175,00/hora
Valor médio: R\$ 197,1633/hora
Valor mediano: R\$ 187,50/hora
Maior valor: R\$ 228,99/hora
Valor total médio apurado: R\$ 29.574,495

4.9. ITEM 08 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MINI ESCAVADEIRA E MINI CARREGADEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 49 HP

Unidade: HORA

Quantidade estimada: 150 horas

FORNECEDOR/FONTE	CNPJ	VALOR PESQUISADO
TATU ESCAVAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	61.199.876/0001-01	R\$ 198,00/hora
ESPAÇO SEVEN LTDA	58.900.456/0001-98	R\$ 208,00/hora
LOVI DO BRASIL LTDA	16.612.503/0001-58	R\$ 215,00/hora

Menor valor: R\$ 198,00/hora

Valor médio: R\$ 207,00/hora

Valor mediano: R\$ 208,00/hora

Maior valor: R\$ 215,00/hora

Valor total médio estimado: R\$ 31.050,00

4.10. ITEM 09 – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM GUINDASTE HIDRÁULICO ARTICULADO (CAMINHÃO MUNCK)

Especificação: capacidade de carga mínima de 08 (oito) toneladas, comprimento mínimo da lança de 20 (vinte) metros, ângulo de giro de 360°, com cesto aéreo tipo gaiola, capacidade mínima de 200 kg e para até 02 pessoas.

Unidade: HORA

Quantidade estimada: 250 horas

FORNECEDOR/FONTE	CNPJ	VALOR PESQUISADO
SOCORRO CAMILO LTDA	86.478.658/0001-29	R\$ 148,00/hora
ARTEFATOS DE CIMENTO SALGADENSE LTDA	11.604.032/0001-12	R\$ 194,70/hora
PAJEU SERVIÇOS LTDA	54.408.671/0001-15	R\$ 208,00/hora

Menor valor: R\$ 148,00/hora

Valor médio: R\$ 183,5667/hora

Valor mediano: R\$ 194,70/hora

Maior valor: R\$ 208,00/hora

Valor total médio apurado: R\$ 45.891,675

4.11. ITEM 10 – LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 144 HP

Unidade: HORA

Quantidade estimada: 250 horas

FORNECEDOR/FONTE	CNPJ	VALOR PESQUISADO
R A DA SILVA	17.075.306/0001-00	R\$ 300,00/hora
ARMAZÉM SILVA LTDA	28.580.285/0001-04	R\$ 329,99/hora
JCP EMPREENDIMENTOS LTDA	38.184.911/0001-99	R\$ 330,41/hora

Menor valor: R\$ 300,00/hora
 Valor médio: R\$ 320,1333/hora
 Valor mediano: R\$ 329,99/hora
 Maior valor: R\$ 330,41/hora
 Valor total médio apurado: R\$ 80.033,325

4.12. ITEM 11 – LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA PATROL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 145 HP

Unidade: HORA
 Quantidade estimada: 150 horas

FORNECEDOR/FONTE	CNPJ	VALOR PESQUISADO
J V S COMÉRCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	54.860.180/0001-00	R\$ 312,00/hora
SERVIÇOS AGRÍCOLAS FLORESTAS BRASIL LTDA	61.452.781/0001-40	R\$ 325,54/hora
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ALVORADA LTDA	38.375.292/0001-10	R\$ 330,00/hora

Menor valor: R\$ 312,00/hora
 Valor médio: R\$ 322,5133/hora
 Valor mediano: R\$ 325,54/hora
 Maior valor: R\$ 330,00/hora
 Valor total médio apurado: R\$ 48.376,995

4.13. ITEM 12 – LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA CABINADA COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO MÍNIMA 4X4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 88 HP

Unidade: HORA
 Quantidade estimada: 150 horas

FORNECEDOR/FONTE	CNPJ	VALOR PESQUISADO
BR INFRA CONSTRUCTION LTDA	26.957.920/0001-96	R\$ 161,00/hora
J V S COMÉRCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA	54.860.180/0001-00	R\$ 171,00/hora
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ALVORADA LTDA	38.375.292/0001-10	R\$ 224,00/hora
J B S LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	15.069.830/0001-42	R\$ 330,00/hora

Menor valor: R\$ 161,00/hora
 Valor médio: R\$ 221,50/hora
 Valor mediano: R\$ 197,50/hora
 Maior valor: R\$ 330,00/hora
 Valor total médio estimado: R\$ 33.225,00

4.14. ITEM 13 – ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO COMBINADO (CHAPA E PNEUS), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 HP

Unidade: HORA
 Quantidade estimada: 150 horas

FORNECEDOR/FONTE	CNPJ	VALOR PESQUISADO
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ALVORADA LTDA	38.375.292/0001-10	R\$ 164,00/hora
DAYRELL CONSTRUTORA LTDA	48.700.724/0001-74	R\$ 180,00/hora
DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA	01.226.482/0001-65	R\$ 194,00/hora

Menor valor: R\$ 164,00/hora
 Valor médio: R\$ 179,3333/hora
 Valor mediano: R\$ 180,00/hora
 Maior valor: R\$ 194,00/hora
 Valor total médio apurado: R\$ 26.899,995

4.15. ITEM 14 – ROLO COMPACTADOR (PÉ DE CARNEIRO), COM NO MÍNIMO 125 HP

Unidade: HORA
 Quantidade estimada: 150 horas

FORNECEDOR/FONTE	CNPJ	VALOR PESQUISADO
VRR SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA	45.143.115/0001-73	R\$ 305,00/hora
SIDNEY DO NASCIMENTO	24.112.329/0001-02	R\$ 360,00/hora
AMACOL – AMAZÔNIA COMERCIAL, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	84.616.069/0001-34	R\$ 420,00/hora

Menor valor: R\$ 305,00/hora
 Valor médio: R\$ 361,6667/hora
 Valor mediano: R\$ 360,00/hora
 Maior valor: R\$ 420,00/hora
 Valor total médio apurado: R\$ 54.250,005

4.16. ITEM 15 – TRATOR DE ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 14 TONELADAS, COM RIPPER/ESCARIFICADOR

Unidade: HORA

Quantidade estimada: 150 horas

FORNECEDOR/FONTE	CNPJ	VALOR PESQUISADO
APIUNA TERRAPLANAGEM LTDA	36.092.582/0001-20	R\$ 417,50/hora
J H CONSTRUTORA LTDA	51.736.383/0001-00	R\$ 455,00/hora
VALDECIR CANEVER	43.447.997/0001-35	R\$ 500,00/hora

Menor valor: R\$ 417,50/hora

Valor médio: R\$ 457,50/hora

Valor mediano: R\$ 455,00/hora

Maior valor: R\$ 500,00/hora

Valor total médio estimado: R\$ 68.625,00

4.17. CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

4.17.1. Após a consolidação das referências levantadas para os **15 (quinze) itens**, a **Cotação de Preços do Sistema Megasoft** apresentou os seguintes resultados gerais:

CRITÉRIO	VALOR GLOBAL
Total pelo menor valor	R\$ 702.705,00
Total pelo valor médio	R\$ 794.567,54
Total pelo valor mediano	R\$ 797.886,00
Total pelo maior valor	R\$ 888.916,00

Os quatro resultados são aqueles constantes do fechamento da própria cotação.

4.17.2. Para fins da presente **Estimativa de Despesa**, adota-se como referência o **VALOR MÉDIO**, resultando no **VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 794.567,54** (setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

4.17.3. Registra-se que determinados valores médios unitários calculados pelo sistema apresentam **mais de duas casas decimais**. Por essa razão, os totais consolidados deverão ser preservados conforme a memória de cálculo original do **Sistema Megasoft**, evitando-se divergências decorrentes do arredondamento antecipado dos valores unitários.

4.17.4. Os fornecedores e prestadores relacionados neste ato representam as **fontes das referências de preços utilizadas na pesquisa realizada por meio da Fonte de Preços**, não constituindo sua inclusão nesta estimativa indicação, escolha ou definição dos futuros credenciados.

4.17.5. Os relatórios individualizados da **Fonte de Preços** e a **Cotação de Preços do Sistema Megasoft** deverão permanecer anexados aos autos, formando a documentação comprobatória da pesquisa e permitindo a verificação dos **preços pesquisados, fontes utilizadas, CNPJs, metodologia de cálculo e valores referenciais adotados**.

5. DA MEMÓRIA DE CÁLCULO E DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

5.1. A memória de cálculo da presente **Estimativa de Despesa** foi elaborada a partir dos quantitativos estimados para cada um dos **15 (quinze) itens** e dos respectivos **valores médios obtidos na pesquisa realizada por meio da Fonte de Preços e consolidada no Sistema Megasoft**, observando-se os resultados efetivamente registrados na **Cotação de Preços de 15/09/2026**.

5.2. Para determinação do valor estimado de cada item, foi considerado o **valor médio das referências selecionadas na pesquisa**, aplicado ao respectivo quantitativo estimado, conforme a seguinte expressão:

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM = QUANTIDADE ESTIMADA × VALOR UNITÁRIO MÉDIO APURADO

5.3. Considerando que o **Sistema Megasoft** realiza os cálculos das médias com precisão superior a duas casas decimais em determinados itens, a presente memória de cálculo preserva os **totais médios efetivamente apurados pelo sistema**, evitando diferenças decorrentes do arredondamento antecipado do preço unitário.

5.4. PLANILHA CONSOLIDADA DA MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	Locação de caminhão caçamba basculante 6x2	HORA	500	R\$ 156,515	R\$ 78.257,50
02	Locação de caminhão caçamba basculante 6x4	HORA	500	R\$ 181,6667	R\$ 90.833,35
03	Locação de caminhão toco 4x2 ou 6x2 (tipo de carga aberta ou fechada)	KM	3.000	R\$ 8,115	R\$ 24.345,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
04	Locação de escavadeira/carregadeira (PC) sobre esteiras, cabinada, potência mínima de 150 HP	HORA	150	R\$ 391,768	R\$ 58.765,20
05	Locação de guincho veicular (caminhão 3/4), caminhão 4x2, com potência mínima de 140 HP	KM	6.000	R\$ 6,2367	R\$ 37.420,20
06	Locação de guincho (caminhão truck), caminhão 6x2, com potência mínima de 200 HP	KM	6.000	R\$ 14,5033	R\$ 87.019,80
07	Locação de caminhão-pipa com capacidade mínima de 12 mil litros	HORA	150	R\$ 197,1633	R\$ 29.574,495
08	Locação de máquinas mini escavadeira e mini carregadeira, com capacidade mínima de 49 HP	HORA	150	R\$ 207,00	R\$ 31.050,00
09	Locação de caminhão com guindaste hidráulico articulado (caminhão Munck), capacidade mínima de carga de 08 toneladas, lança mínima de 20 metros, giro de 360°, com cesto aéreo tipo gaiola de capacidade mínima de 200 kg e para até 02 pessoas	HORA	250	R\$ 183,5667	R\$ 45.891,675
10	Locação de pá carregadeira, peso operacional mínimo de 12.000 kg, potência mínima do motor de 144 HP	HORA	250	R\$ 320,1333	R\$ 80.033,325
11	Locação de motoniveladora Patrol, potência mínima de 145 HP	HORA	150	R\$ 322,5133	R\$ 48.376,995
12	Locação de retroescavadeira cabinada com carregadeira, tração mínima 4x4, potência mínima de 88 HP	HORA	150	R\$ 221,50	R\$ 33.225,00
13	Rolo compactador vibratório liso combinado (chapa e pneus), com potência mínima de 125 HP	HORA	150	R\$ 179,3333	R\$ 26.899,995
14	Rolo compactador (pé de carneiro), com no mínimo 125 HP	HORA	150	R\$ 361,6667	R\$ 54.250,005
15	Trator de esteira com peso operacional mínimo de 14 toneladas, com ripper/escarificador	HORA	150	R\$ 457,50	R\$ 68.625,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
				VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 794.567,54

5.5. DO CRITÉRIO DE ARREDONDAMENTO

5.5.1. Registra-se que alguns preços médios unitários possuem **três ou quatro casas decimais**, pois decorrem da média aritmética das referências utilizadas pelo sistema. Por exemplo, o **Item 09** apresenta valor médio de **R\$ 183,5667/hora** e total médio de **R\$ 45.891,675**, enquanto o **Item 10** apresenta média de **R\$ 320,1333/hora** e total médio de **R\$ 80.033,325**.

5.5.2. Dessa forma, não se deve recalcular o valor global simplesmente multiplicando os preços unitários previamente arredondados para duas casas decimais, pois esse procedimento poderá gerar pequena divergência em relação ao resultado da pesquisa original.

5.5.3. Para a presente estimativa, prevalecem, portanto, os **valores médios e totais calculados pelo Sistema Megasoft**, sendo o arredondamento monetário realizado no resultado global consolidado.

5.6. DO RESULTADO DA PESQUISA

5.6.1. A pesquisa de preços não se limitou à apuração da média. O sistema apresentou quatro referenciais globais, possibilitando à Administração visualizar a amplitude dos valores encontrados:

- I – Total pelo menor valor: R\$ 702.705,00;
- II – Total pelo valor médio: R\$ 794.567,54;
- III – Total pelo valor mediano: R\$ 797.886,00; e
- IV – Total pelo maior valor: R\$ 888.916,00.

5.6.2. Para a formação desta **Estimativa de Despesa**, foi adotado o **VALOR MÉDIO**, calculado a partir das referências selecionadas para cada item, resultando no montante global de:

R\$ 794.567,54 (setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

5.6.3. O valor de **R\$ 794.567,54** constitui o **valor global previamente estimado da contratação**, considerando os quantitativos estabelecidos para os **15 (quinze) itens** e os valores médios apurados na pesquisa.

5.6.4. Por se tratar de contratação estruturada para atendimento das necessidades da Administração conforme a efetiva demanda, os quantitativos constituem **estimativas de utilização**, não representando obrigação de consumo integral pela **Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Sítio D'Abadia – GO**.

5.6.5. Consequentemente, o **valor global estimado de R\$ 794.567,54** representa o limite financeiro estimativo correspondente à totalidade dos quantitativos previstos, não constituindo garantia de faturamento integral aos futuros credenciados.

5.6.6. A despesa efetiva decorrerá dos serviços **regularmente solicitados, efetivamente executados, medidos e atestados pela Administração**, de acordo com os valores unitários estabelecidos para cada item e as demais condições previstas no **Edital de Credenciamento, Termo de Referência, instrumentos contratuais e Ordens de Serviço**.

6. DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS E DA COMPATIBILIDADE COM O MERCADO

6.1. Após a coleta, consolidação e tratamento das referências obtidas por meio da **Fonte de Preços**, procedeu-se à análise dos valores utilizados na formação da presente **Estimativa de Despesa**, considerando as características dos serviços, as unidades de medição, os quantitativos estimados e a dispersão dos preços identificados para cada item.

6.2. A análise crítica integra a formação adequada do orçamento estimado, uma vez que a simples reunião de referências, desacompanhada da avaliação de sua pertinência em relação ao objeto, não é suficiente para demonstrar a adequação do preço utilizado pela Administração.

6.3. No presente caso, a **Cotação de Preços** apresenta, para cada item, os valores individualmente pesquisados e os respectivos **menor valor, valor médio, valor mediano e maior valor**, permitindo verificar a composição do preço referencial e identificar eventuais diferenças entre as referências utilizadas.

6.4. A pesquisa foi realizada de forma individualizada para os **15 (quinze) serviços**, respeitando as respectivas unidades de medição em **HORA** ou **KM**, conforme a natureza de cada máquina ou veículo, o que evita a comparação direta entre serviços que possuem formas distintas de mensuração.

6.5. Verifica-se, ainda, que a quantidade de referências varia de acordo com o item pesquisado. Enquanto determinados itens apresentam **3 (três) referências**, outros

possuem **2 (duas), 4 (quatro) ou 5 (cinco) referências**, conforme os resultados efetivamente encontrados e consolidados na pesquisa.

6.6. Essa circunstância deve ser analisada de acordo com a **origem das referências**. Como os preços foram levantados por meio da **Fonte de Preços** e utilizados como referências de contratações similares, a existência de apenas **2 (duas) referências** em determinados itens não deve ser confundida com descumprimento automático da regra do **art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**, pois esse dispositivo trata especificamente da hipótese de **pesquisa direta mediante solicitação formal de cotação a fornecedores**.

6.7. No **Item 01**, por exemplo, foram identificadas duas referências, nos valores de **R\$ 156,00/hora** e **R\$ 157,03/hora**, resultando em média de **R\$ 156,515/hora**. A proximidade entre os dois valores demonstra baixa dispersão entre as referências utilizadas nesse item.

6.8. No **Item 03**, também foram utilizadas duas referências, correspondentes a **R\$ 7,93/km** e **R\$ 8,30/km**, das quais resultou o valor médio de **R\$ 8,115/km**.

6.9. Em outros itens, observa-se amplitude maior entre os preços pesquisados. No **Item 04**, por exemplo, as cinco referências variaram entre **R\$ 340,00/hora** e **R\$ 500,00/hora**, tendo o sistema apurado a média de **R\$ 391,768/hora**.

6.10. Situação semelhante ocorre no **Item 12 – Retroescavadeira**, cujas quatro referências correspondem a **R\$ 161,00, R\$ 171,00, R\$ 224,00 e R\$ 330,00 por hora**, resultando na média de **R\$ 221,50/hora**.

6.11. A existência dessas variações reforça a importância de manter nos autos os **relatórios individualizados da Fonte de Preços**, de modo que permaneçam demonstradas a origem, a correspondência e a pertinência de cada referência utilizada na formação da estimativa.

6.12. DO CRITÉRIO DO VALOR MÉDIO

6.12.1. Para a presente contratação, adotou-se o **VALOR MÉDIO** das referências selecionadas para cada item como preço estimado.

6.12.2. O critério foi aplicado de maneira uniforme aos serviços pesquisados, de modo que o orçamento não seja formado exclusivamente pelo **menor** ou pelo **maior preço** encontrado, mas pelo resultado médio do conjunto de referências considerado para cada serviço.

6.12.3. A própria cotação permite comparar os efeitos dos diferentes critérios. Em âmbito global, foram apurados:

- I – Menor valor: R\$ 702.705,00;
- II – Valor médio: R\$ 794.567,54;
- III – Valor mediano: R\$ 797.886,00; e
- IV – Maior valor: R\$ 888.916,00.

6.12.4. Observa-se, inclusive, que o **valor médio global de R\$ 794.567,54** e o **valor mediano global de R\$ 797.886,00** apresentam resultados próximos no consolidado da pesquisa. Essa constatação é meramente comparativa e não substitui a análise individual das referências de cada item.

6.12.5. Assim, considerando a metodologia efetivamente empregada na pesquisa, fica adotado o **valor médio** como critério de formação dos preços referenciais desta estimativa.

6.13. DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS

6.13.1. A compatibilidade dos preços é demonstrada documentalmente pelas **referências constantes da pesquisa realizada por meio da Fonte de Preços**, posteriormente consolidadas na **Cotação de Preços do Sistema Megasoft**, devendo os relatórios que deram origem ao levantamento permanecer juntados ao processo.

6.13.2. A cotação consolidada identifica as fontes utilizadas, inclusive com **nome empresarial ou identificação do prestador, CNPJ e valores associados às referências pesquisadas**, permitindo a rastreabilidade da composição do orçamento.

6.13.3. A conclusão quanto à compatibilidade deve ser compreendida nos limites da documentação disponível: a pesquisa demonstra os **valores encontrados nas fontes selecionadas e consolidadas**, enquanto os relatórios individualizados constituem os documentos destinados a comprovar a origem específica de cada referência.

6.13.4. Dessa forma, os valores apurados constituem parâmetro para a definição dos **preços referenciais do credenciamento**, observadas as especificações, condições de execução e demais exigências estabelecidas no **Termo de Referência e no Edital**.

6.14. DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE

6.14.1. Considerando:

- I – A realização da pesquisa por meio da **Fonte de Preços**;
- II – A utilização de referências individualizadas para os serviços;
- III – A consolidação dos resultados na **Cotação de Preços do Sistema Megasoft**;
- IV – A identificação das **fontes, fornecedores/prestadores, CNPJs e preços pesquisados**;

V – A utilização do **valor médio** como critério uniforme de formação do preço estimado;

VI – Os quantitativos definidos para os **15 (quinze) itens**; e

VII – A preservação dos relatórios e documentos que constituem a memória da pesquisa;

Considera-se tecnicamente fundamentada, para fins de instrução do procedimento, a utilização dos valores médios apurados na pesquisa como referência para a presente **Estimativa de Despesa**.

6.14.2. Consequentemente, permanece estabelecido o **VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 794.567,54 (setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, correspondente ao somatório consolidado dos valores médios dos **15 (quinze) itens**.

7. DA CONCLUSÃO DA ESTIMATIVA DE DESPESA

7.1. À vista dos elementos constantes da presente **Estimativa de Despesa**, conclui-se que a pesquisa realizada fornece elementos para a definição dos preços referenciais da contratação destinada à **locação de máquinas e veículos de carga, com combustível, manutenção, motorista ou operador e demais encargos por conta da contratada**, para atendimento das necessidades da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Sítio D'Abadia – GO**.

7.2. A formação da estimativa foi realizada a partir da **pesquisa de preços efetuada por meio da Fonte de Preços**, com referências individualizadas para os serviços integrantes do objeto e posterior consolidação dos resultados na **Cotação de Preços do Sistema Megasoftware**, emitida em **15/09/2026**, vinculada ao **Departamento 11 – Secretaria de Transportes**.

7.3. A metodologia adotada encontra respaldo no **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**, segundo o qual o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, observados os parâmetros legalmente admitidos para a pesquisa de preços.

7.4. Para as referências provenientes de **contratações similares realizadas pela Administração Pública**, aplica-se, especialmente, o parâmetro estabelecido no **art. 23, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, devendo os respectivos relatórios individualizados da **Fonte de Preços** permanecer juntados aos autos como suporte documental da origem e contemporaneidade das referências utilizadas.

7.5. Para cada um dos **15 (quinze) itens**, foram consideradas as referências disponíveis e selecionadas na pesquisa, preservando-se a identificação das respectivas **fontes, fornecedores ou prestadores, CNPJs e preços pesquisados**, conforme demonstrado nos documentos que integram a memória da estimativa. A

cotação consolidada apresenta essas identificações e os respectivos dados cadastrais.

7.6. Como critério para definição dos preços referenciais, adotou-se o **VALOR MÉDIO** apurado para cada item, observando-se os quantitativos estimados e as unidades de medição correspondentes, em **HORA** ou **KM**, conforme a natureza do serviço.

7.7. A consolidação final da pesquisa apresentou os seguintes resultados:

- I – Total pelo menor valor: R\$ 702.705,00;**
- II – Total pelo valor médio: R\$ 794.567,54;**
- III – Total pelo valor mediano: R\$ 797.886,00;**
- IV – Total pelo maior valor: R\$ 888.916,00.**

7.8. Considerando o critério definido nesta estimativa, fica estabelecido como **VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO** o montante de:

R\$ 794.567,54 (setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

7.9. O valor acima representa a estimativa correspondente à totalidade dos quantitativos previstos para os **15 (quinze) itens**, calculada segundo os valores médios consolidados na pesquisa, não devendo ser interpretado como obrigação de execução ou consumo integral das quantidades estimadas.

7.10. Os quantitativos estabelecidos possuem natureza **estimativa**, ficando a efetiva execução condicionada às necessidades da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Sítio D'Abadia – GO**, às solicitações formalmente emitidas e às condições definidas no **Edital de Credenciamento, Termo de Referência e instrumentos decorrentes da contratação**.

7.11. Consequentemente, o **valor global estimado de R\$ 794.567,54** não constitui garantia de faturamento integral aos futuros credenciados, sendo devidos somente os valores correspondentes aos serviços **efetivamente solicitados, executados, medidos, conferidos e atestados pela Administração**, conforme as regras estabelecidas para a execução do objeto.

7.12. Os **relatórios individualizados da Fonte de Preços**, a **Cotação de Preços do Sistema Megasoftware** e os demais documentos utilizados na pesquisa deverão permanecer juntados ao procedimento administrativo, constituindo a **memória e documentação comprobatória da formação dos preços referenciais**.

7.13. Diante do exposto, considera-se concluída a presente **ESTIMATIVA DE DESPESA**, para fins de instrução do procedimento de **credenciamento para contratação de pessoas físicas ou jurídicas para locação de máquinas e veículos**

de carga, ficando definido o **VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 794.567,54**, observadas as condições, especificações, quantitativos e critérios constantes dos documentos preparatórios da contratação.

Atenciosamente;

Sítio D' Abadia-GO, 21 de setembro de 2026.

GRIMALDO JOSÉ DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

